



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Incisos III a XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93)

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Contratante/CNPJ: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE
IJUI – DEMEI – 95.289.500/0001-00

Contratada/CNPJ: **PEDRO TRIVINHO JUNIOR**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EMENDAS

Valor: R\$ **4.141,00** (Quatro mil cento e quarenta um reais)

Tendo em vista o disposto no Inciso **IV do Artigo 24 da Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Ijuí, 19 de Agosto de 2022.

Setor de Compras

Face às razões acima expostas, e com base no **Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, dispense de licitação.

Ijuí, 19 de Agosto de 2022.

Assinatura do Ordenador da Despesa